



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
Decreto Especial

Decreto Nº 99 - de 01 de Julho de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 2.721,60 as dotações do Município de GOIANÁ conforme Lei nº 1052, 08 de Abril de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 2.721,60 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16 - HABITAÇÃO

16.482 - HABITAÇÃO URBANA

16.482.014 - POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

16.482.014.2.0115 - PROGRAMA DE APOIO À REFORMA DE MORADIAS

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 2.721,60
----- R\$ 2.721,60

Total da Unidade 08

----- R\$ 2.721,60

Total da Instituição 02

----- R\$ 2.721,60

Total Geral Acrescido

----- R\$ 2.721,60

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

08.122.001.2.0082 - GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Total da Sub-Unidade 01

----- R\$ 2.721,60
----- R\$ 2.721,60

Total da Unidade 11

----- R\$ 2.721,60

Total da Instituição 02

----- R\$ 2.721,60

Total Geral Anulado

----- R\$ 2.721,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Julho de 2025

PAULO ROBERTO DE ASSIS
PREFEITO
CPF: 601.786.986-87

